



## DIÁRIO OFICIAL

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal

### ACERVO

### PERIODICIDADE

### CONTATOS

Tel: 8433930002

E-mail: pmjoaodias@gmail.com

### ENDEREÇO COMPLETO

R. FRANCISCO VERISSIMO FILHO, Nº 40 CENTRO, CEP:  
59880-000

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de João Dias



Assinado eletronicamente por:  
Prefeitura Municipal de João Dias  
CPF: \*\*\*.484.700-\*\*  
em 14/12/2022 16:22:00  
IP com nº: 10.0.0.177  
[www.joaodias.rn.gov.br/diariooficial.php?id=121](http://www.joaodias.rn.gov.br/diariooficial.php?id=121)

## SUMÁRIO

### PORTARIA

- ✦ NOMEAÇÃO: 154/2022 - PORTARIA Nº154 /2022, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.
- ✦ EXONERAÇÃO: 157/2022 - PORTARIA Nº157 /2022, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.
- ✦ NOMEAÇÃO: 158/2022 - PORTARIA Nº158 /2022, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

- ✦ TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA: 141101/2022 - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 141101/2022-CPL

### TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

- ✦ TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO COM PRAZO DETERMINADO : RESCISÃO/2022 - TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO COM PRAZO DETERMINADO



**GABINETE CIVIL - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 154/2022**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº154 /2022, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**PORTARIA Nº 154/2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN**, no uso das competências constitucionais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - NOMEAR a senhora **FRANCISCA IRANETE DE OLIVEIRA SILVA inscrita** no CPF sob o nº 107.722.954-25 para exercer o cargo público em comissão Secretária Adjunta de Relações Institucionais.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de novembro de 2022.

**Art. 3º** - Revogada as disposições em contrários.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Sede da Prefeitura Municipal de João Dias/RN, em 16 de novembro de 2.022.

**FRANCISCO DAMIÃO DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**GABINETE CIVIL - PORTARIA - EXONERAÇÃO: 157/2022**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº157 /2022, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**PORTARIA Nº 157/2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN**, no uso das competências constitucionais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - EXONERAR o senhor **GILCEVAN ALVES DOS SANTOS inscrito** no CPF sob o nº 706.270.254-47 do cargo público em comissão de Secretário Adjunto de Urbanismo e Meio Ambiente do Município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrários.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Sede da Prefeitura Municipal de João Dias/RN, em 16 de novembro de 2.022.

**FRANCISCO DAMIÃO DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**GABINETE CIVIL - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 158/2022**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº158 /2022, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**PORTARIA Nº 158/2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN**, no uso das competências constitucionais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - NOMEAR o senhor **GILCEVAN ALVES DOS SANTOS inscrito** no CPF sob o nº 706.270.254-47 do cargo público em comissão de Coordenador Setorial no Município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de novembro de 2022.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrários.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Sede da Prefeitura Municipal de João Dias/RN, em 16 de novembro de 2.022.

**FRANCISCO DAMIÃO DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**GABINETE CIVIL - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA:  
141101/2022****TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 141101/2022-CPL  
(Art. 26, da LN Nº 8.666/93, c/c a Resolução nº 028/2020 -TCE/RN)**

O **PREFEITO MUNICÍPIO DE JOÃO DIAS/RN**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade de efetuar a contratação dos serviços técnicos profissionais para desenvolver as atividades de apoio técnico aos programas, projetos e dos sistemas de informação da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 (três) meses, conforme especificações constantes do Termo de Referência anexo aos autos, devidamente fundamentado com base na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, c/c as alterações de limites promovidas pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da contratação dos serviços não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado,

Art. 24 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

II – “Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, relativa à contratação dos serviços técnicos profissionais especificados nos autos processuais administrativos em referência, adjudicando -a em favor da empresa **SUELEIDE COSTA BATISTA BARROS 55362150430**, inscrita no CNPJ/MF nº 44.043.497/0001-09, no valor total de R\$ 12.780,00 (doze mil, seiscentos e oitenta reais), por ter oferecido a Proposta de Preços mais vantajosa para esta Administração Pública Municipal.

João Dias/RN, 14 de novembro de 2022.

Francisco Damião de Oliveira  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**RECONHEÇO** a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, c/c as alterações de limites promovidas pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, visando à contratação da empresa **SUELEIDE COSTA BATISTA BARROS 55362150430**, inscrita no CNPJ/MF nº 44.043.497/0001-09, no valor total de R\$ 12.780,00 (doze mil, seiscentos e oitenta reais), correspondente aos serviços de assessoria técnica à Saúde, visando oferecer suporte técnico no desenvolvimento das ações relativas aos programas, projetos e dos sistemas de informação da Atenção Primária da Secretaria Municipal de Saúde, bem como oferecer assessoria técnica no acompanhamento e monitoramento dos instrumentos de Gestão da Saúde e, conforme especificações constantes do Termo de Referência anexo aos autos.

**RATIFICO**, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilustríssimo Senhor **NILDEMARCO BEZERRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

João Dias/RN, 14 de novembro de 2022.

Francisco Damião de Oliveira  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 141101/2022-CPL**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Dias/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Francisco Damião de Oliveira, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria técnica para oferecer suporte técnico no desenvolvimento das ações relativas aos programas, projetos e dos sistemas de informação da Atenção Primária da Secretaria Municipal de Saúde, bem como oferecer assessoria técnica no acompanhamento e monitoramento dos instrumentos de Gestão da Saúde, auxiliando efetivamente na correta aplicação dos recursos financeiros oriundos dos programas de saúde advindos do Ministério da Saúde ou através de Emendas Constitucionais, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

**CONTRATADO:** SUELEIDE COSTA BATISTA BARROS 55362150430

**VALOR MENSAL:** R\$ 4.260,00 (quatro mil, duzentos e sessenta reais)

**VALOR TOTAL:** 12.780,00 (doze mil, setecentos e oitenta reais)

Assinado eletronicamente por: Prefeitura Municipal de João Dias - CPF: \*\*\*.484.700-\*\* em 14/12/2022 16:22:00 - IP com nº: 10.0.0.177  
Autenticação em: [www.joaodias.rn.gov.br/diariooficial.php?id=121](http://www.joaodias.rn.gov.br/diariooficial.php?id=121)



**VIGÊNCIA:** 03 (três) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, c/c as alterações de limites promovidas pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor **FRANCISCO DAMIÃO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de João Dias/RN.

João Dias/RN, 14 de novembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
Nildemarcio Bezerra  
**PRESIDENTE DA CPL**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO** Nº. 1411001/2022

**ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 141101/2022-CPL

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN

**INTRVENIENTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA:** SUELEIDE COSTA BATISTA BARROS

**OBJETO:** Contratação de serviços técnicos profissionais, para desenvolver as atividades de assessoria técnica à Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência e Proposta de Preços apresentada pela **CONTRATADA**.

**VALOR:** R\$ 12.780,00 (doze mil, setecentos e oitenta reais), a ser quitado em 03 (três) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 4.260,00 (quatro mil, duzentos e sessenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2022, Unidade Orçamentária 02009 – Secretaria Municipal de Saúde, Ação 02009.10.122.0009.2015 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde, Fonte 15001002 – Recursos não Vinculados de Impostos – Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A lavratura do presente Termo de Contrato decorre da realização do Termo de Dispensa de Licitação nº 141101/2022-CPL, fundamentada no inciso II, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, c/c as alterações de limites promovidas pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Contrato terá vigência de 03 (três) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, desde que haja anuência das partes, conforme permissibilidade legal prevista no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

**DATA DA ASSINATURA:** 14 de novembro de 2022.

**ASSINANTES:**

FRANCISCO DAMIÃO DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL

VERONEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA – REPRESENTANTE DO FMS

SUELEIDE COSTA BATISTA BARROS – TITULAR DA CONTRATADA



**GABINETE CIVIL - TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO -  
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO COM PRAZO  
DETERMINADO : RESCISÃO/2022****TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO COM PRAZO DETERMINADO**

Eu **CONTRATADA MARIA SUZANE XAVIER**, brasileira, Auxiliar de Serviços Diversos, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 101.333.194-07, com fundamento na cláusula quinta do Contrato de Trabalho Temporário firmado com a doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS -RN**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 08.148.470/0001 -9, resolvo de livre vontade, na melhor forma de direito, **RESCINDIR CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO COM PRAZO DETERMINADO** em razão de interesse próprio conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA INICIATIVA DA RESCISÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL:**

1.1- A presente rescisão unilateral de contrato de trabalho temporário é da iniciativa da **CONTRATADA MARIA SUZANE XAVIER** por razões de foro íntimo, o que inviabiliza a continuidade do contrato, não sendo mais possível o fiel cumprimento das obrigações oriundas do termo contratual objeto dessa rescisão.

1.2 - A presente rescisão contratual se dá, independente da vigência do contrato.

1.2 – A presente rescisão contratual está prevista na Cláusula Quinta do CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO COM PRAZO DETERMINADO firmado em 07 de abril de 2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PAGAMENTO DOS DIAS TRABALHADOS:**

2.1 - O pagamento ao Contratado deverá ser proporcional aos dias trabalhados no mês de novembro/2022. (Do Dia 01 a 11).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DATA DA RESCISÃO:**

3.1 - A presente rescisão de contrato ocorrerá na data da assinatura deste Termo, o qual deverá ser publicado no Diário Oficial do Município. E, por estar ciente de suas prerrogativas, o Município de JOÃO DIAS -RN rescinde e extingue unilateralmente o Contrato de trabalho temporário, em razão do manifesto interesse do CONTRADADO.

O presente Termo de rescisão vai assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Dê-se ciência o Contratado, dispensando -a do trabalho nesta data.

Gabinete do prefeito constitucional em 16 de novembro de 2022.

.....  
**FRANCISCO DAMIÃO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal  
Contratante

.....  
**MARIA SUZANE XAVIER**  
Contratada



## EQUIPE DE GOVERNO

**Francisco Damião de Oliveira**  
Prefeito(a)

Vice-Prefeito(a)

**Maria de Fatima Mesquita da Silva**  
Secretaria de Gestão, Planejamento e Finanças

**Jeisla Larissa de Oliveira**  
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Jose Francisco Alves Filho**  
Secretaria Municipal de Educação

**Alexsandro Martins Fernandes**  
Secretaria Mun. de Meio Ambiente e Urbanismo

**Cesar Antonio de Oliveira**  
Secretaria de Obras e Habitação

